



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2191/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizado o recolhimento de entulho em terreno situado em frente ao CEI Laercio Mauro Malburg, localizada no bairro Barra do Rio.

JUSTIFICATIVA:

Moradores e frequentadores da Rua Curt Hering, no bairro Barra do Rio, procuraram este gabinete para relatar uma situação que vem trazendo transtornos à comunidade local, principalmente aos frequentadores do CEI Laercio Mauro Malburg: o acúmulo de entulho na via pública, no terreno localizado em frente a escola. A presença desses materiais compromete não apenas o aspecto visual da região, mas também afeta diretamente a mobilidade e a segurança dos transeuntes, especialmente crianças e famílias que frequentam a unidade de ensino.

O entulho acumulado consiste em restos de construção, materiais diversos e resíduos que foram descartados de forma irregular, dificultando o tráfego de pedestres e veículos. A situação é agravada pela proximidade com o CEI, já que o ambiente escolar deve ser cercado de condições adequadas de higiene e segurança. Além disso, esse tipo de acúmulo pode servir como criadouro de insetos e abrigo para animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública.

Diante disso, o recolhimento urgente dos entulhos é essencial para restaurar a limpeza e a organização do local, garantindo um ambiente mais seguro e saudável para a população. Essa medida contribuirá diretamente para a qualidade de vida dos moradores e estudantes da região, além de reforçar o compromisso do poder público com a manutenção e conservação dos espaços urbanos.

Portanto, solicita-se a remoção adequada dos materiais descartados irregularmente, bem como a fiscalização da área para evitar novos descartes indevidos. A atenção a essa demanda representa não apenas o atendimento a um pedido legítimo da comunidade, mas também uma ação preventiva e educativa em prol do bem-estar coletivo.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MAIO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL